



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS FLORESTA

PORTARIA Nº 047, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Diretor Geral do Campus Floresta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Nº. 172, de 01 de março de 2024, publicada no DOU de 04 de março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, de acordo com a Lei no 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a dirigir veículo oficial deste Campus, de transporte individual de passageiros, para atender demandas relacionadas ao Setor de Assistência à Saúde e ao Setor dos Assistentes de Alunos, no tocante ao atendimento emergencial do Campus para posto médico, hospital ou residência, dentro do limite do município de Floresta, quando não houver disponibilidade de motorista.

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO/DIA	JUSTIFICATIVA	VEÍCULO
Clodoaldo Alves Campos	1620621	20/05/2025	Insuficiência de motorista	A definir pelo Setor de Transporte
Jamie Anderson Lima Cavalcanti	2787506	a 20/05/2026		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação tornando sem efeito a Portaria Nº 91, de 13 de outubro de 2016.

Joelma Nascimento Coutinho
Diretora Geral em Exercício
Portaria Nº 2011/ 2025